



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 693/2025.

Nova Lima, 11 de dezembro de 2025

Exmº. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 28, aprovado na reunião ordinária do dia 09/12/2025, aprovado por 11 votos, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira.

Conforme requerimento em anexo, solicito ao Poder Executivo, solicitar o estudo de viabilidade para cadastro publico de praça no bairro Balneário Água Limpa.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

15.12.25 08:35

Thiago Felipe de Almeida

Requerimento 28/2025

05/12/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima,

O Vereador Nilton da Cruz Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar estudo de viabilidade para cadastro público de praça no bairro Balneário Água Limpa.

Justificativa

A iniciativa de promover o estudo para o cadastro público da praça da Lagoa Seca, no Balneário Água Limpa, visa garantir a regularização e a proteção deste importante espaço público. A formalização do cadastro permitirá à municipalidade um melhor planejamento para a manutenção, revitalização e eventual implantação de melhorias na área, assegurando que este espaço verde seja devidamente reconhecido e usufruído pela comunidade. Um cadastro público contribui para a transparência na gestão do patrimônio municipal e facilita a destinação de recursos para a conservação e o desenvolvimento de áreas de lazer, beneficiando diretamente os moradores da região e a qualidade de vida urbana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 05 de dezembro de 2025.



NILTON DA CRUZ OLIVEIRA
Vereador

Aprovado 11 votos
09-12-2025


